

CE-PR-EQTL-PI- 006/2020

Teresina, 20 de março de 2020.

À
FACEPI – FUNDAÇÃO CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL
At. **ROBERT SOARES MARTINS CAVALCANTE**
Rua Santa Luzia, 910 – Centro Sul
64.001-400| Teresina – PI

Assunto: Cancelamento de Transferência de Gerenciamento - substituição por Incorporação de Entidade

Prezados Senhores,

A patrocinadora **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada Av. Maranhão, 759, Sul, Teresina/PI, CEP: 64.001-010, inscrita no CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, por seus representantes legais infra-assinado, vem por meio desta comunicar sua decisão de **cancelar** o processo de transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios Previdenciários nº 002 – CNPB 1985.0004-74 (**Plano BD**), e do Plano de Contribuição Variável – CNPB 2009.0032-92 (**Plano CV**), em favor da EQTPREV - Equatorial Energia Fundação de Previdência.

Visando um processo mais adequado para absorção dos mencionados Planos de Benefícios, com otimização de recursos também para a extinção da FACEPI, optamos por sugerir a incorporação da FACEPI – FUNDAÇÃO CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL pela EQTPREV - Equatorial Energia Fundação de Previdência.

Neste contexto, faz-se oportuno esclarecer que, a incorporação da FACEPI pela EQTPREV não implicará em alteração nos direitos e obrigações firmadas entre a Patrocinadora e os Participantes e Assistidos dos Planos, na forma dos respectivos Regulamentos, tampouco prejuízo na governança.

Assim, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias de comunicação aos órgãos Estatutários dessa Fundação, quanto ao cancelamento do processo de transferência de gerenciamento de Planos de Benefícios, bem como sejam implementadas as medidas concernentes ao processo de incorporação da FACEPI pela EQTPREV, cuja data base sugerimos seja o dia 31 de dezembro de 2019.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e considerações.

Cordialmente,



EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

RAIMUNDO NONATO ALENCAR DE CASTRO
Diretor-Presidente



COSME JOSÉ BRAULIO CEZÁRIO
Diretor